

**TERMO DE QUITAÇÃO E BALANÇO FINAL DO CONTRATO COMPAGAS n.º  
026/2016**

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **FERNANDO GHIGNONE**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **SOTIL LTDA.**, representada por seu Procurador **NELSO ANTÔNIO SONDA**, com sede na Rodovia BR-277, 2497, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.541.945/0001-82, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Quitação e Balanço Final ao **CONTRATO COMPAGAS 026/2016**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I  
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo tem por Objeto o Balanço Final e a quitação plena do referido Contrato, com a conseqüente redução do valor contratual.

**CLÁUSULA II  
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente termo no disposto no artigo 112 §1º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/07, haja vista a tabela específica em anexo.

**CLÁUSULA III  
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA IV  
VALOR DO ADITAMENTO**

Dá-se ao presente termo de quitação e balanço final o valor negativo de R\$ 10.425,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA V  
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor estabelecido na Cláusula II do Contrato COMPAGAS 026/2016, reduzido de R\$ R\$ 1.434.435,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) para R\$ 1.424.010,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil e dez reais).

**CLÁUSULA VI  
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente termo de quitação e balanço final.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente termo em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

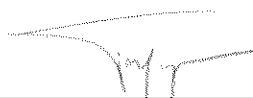
Curitiba / PR, 15 de Março de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



**FERNANDO GHIGNONE**

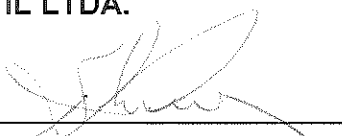
Diretor Presidente



**THEODOROS PANAGIOTIS  
MARCOPOULOS**

Diretor Técnico-Comercial

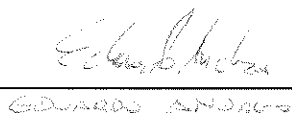
Pela **SOTIL LTDA.**



**NELSO ANTÔNIO SONDA**

Procurador

TESTEMUNHAS:

  
EDUARDO SONDA  
FERNANDO A. BIRCH

---

Termo de Quitação e Balanço Final ao Contrato COMPAGAS N ° 026/2016.

2/2